



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 336/2010

Data: 30.11.2010

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apurar os fatos para ressaltar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria 298/2010.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Memorando nº 2010008713 e a Portaria nº 298/2010, a qual determina a abertura de sindicância a fim de apurar eventual culpa da servidora municipal Márcia Aparecida Alves, em atendimento ao Ofício de nº 151/2010, de 14.09.2010, do Ministério Público do Estado do Paraná - Primeira Promotoria de Justiça de Guaíra e Requerimento sob nº 2010/10/5228;

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 25/11/2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria 298/2010, por 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 25 de novembro de 2010.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., em 30 de novembro de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE - EDIÇÃO DE 01.12.2010 - PÁGINA 24